

REGISTRO DE IMÓVEIS

# CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº 2.599

RUBRICA

**IMÓVEL:-** O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 2 (dois) da quadra nº 29 (vinte e nove) da planta JARDIM Q'SONHO, situado no bairro Santo Antonio também conhecido por Borda do Campo, deste município e comarca, medindo 15,00 metros de frente para a rua nº 13, por 45,00 metros de extensão da frente aos fundos - pelo lado esquerdo de quem do lote olha para a rua, confrontando com o lote nº 3, de outro lado com 38,00 metros confronta com o lote nº 1, nos fundos com 15,50 metros divide com Pedro Wichowicz. Obs:- As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes conforme provimento 260, artigo 21, parágrafo 1º de 16/12/75 da Corregedoria Geral da Justiça, as quais declaram assumir inteira responsabilidade pelo suprimento. **PROPRIETÁRIOS:-** CORNELIO EPP, lavrador, C.I. 135.324-Pr e sua mulher PAULA EPP, do lar, C.I. 135.303-Pr, brasileiros, CPF/MF nº 001.294.449, residentes e domiciliados em Curitiba. **TITULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Cartório sob nº 9.801 e 10.349 livro 3-E em data de 24/03/48 e 05/02/49, o loteamento inscrito sob nº 11 fls. 95 livro 8 em 05/08/52. São José dos Pinhais, 13 de Janeiro de 1.977. *[Assinatura]*, Oficial. - - - - -

**R.1-2.599:-** Cornelio Epp e sua mulher Paula Epp, com a anuência de Munir Guerios e sua mulher Maria de Lourdes Guerios, brasileiros, casados, ele engenheiro civil, C.I. 137.825-Pr, ela do lar, C.I. 142.082-Pr, residentes em Curitiba, CPF/MF 000.827.839, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a SAVAS JOANIDES brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba, C.I. 101.984-Pr e CPF/MF nº 001.714.849-91 - pela quantia de Cr\$ 0,65 e sem condições, conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 5º Tabelião de Curitiba em 12/11/76 (livro 301 NA fls. 155). Imposto inter-vivos talão nº 0958968-3 em 29/10/76. São José dos Pinhais, 13 de janeiro de 1.977. *[Assinatura]*, Oficial. - - - - -

**R.2-2.599:-** Protocolo nº 085.963 de 15/02/2005. Conforme Mandado e Auto de Penhora e Depósito, extraído dos autos nº 2360/03, de Execução Fiscal, pelo escrivão da 1ª Vara Cível desta Cidade, em 1º de fevereiro de 2.005, que ficam arquivados em Cartório (Arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executado Savas Joanides, REGISTRA-SE a PENHORA, efetivada sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário Luiz Ernani Setim. Custas-VRC 378 = R\$39,69. São José dos Pinhais, 21 de fevereiro de 2.005. *[Assinatura]* Oficial. - - - - -

MATRÍCULA Nº 2.599

SEGUE NO VERSO